INDICAÇÃO Nº 422/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de se construir a Sede da farmácia Popular em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A Farmácia Popular do Município atende os seus usuários no prédio do IPASRO (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores). A construção da sede facilitará o acesso dos munícipes, proporcionando comodidade e conforto, bem como, dará melhor condições de trabalho aos funcionários.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora- autora